



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA
Machados - PE

Portaria Nº. 023/2020

*Publicado em:
03/08/2020
ffmadrado*

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Municipal nº 760/2019 de 12 de dezembro de 2019.

Resolve:

Conceder gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) **Maria Auxiliadora Pereira Silva**, Secretária da Comissão de Licitação desta Câmara.

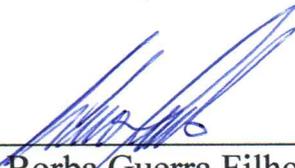
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 03 de agosto de 2020.



Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente